



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP N° 0083, DE 3 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Retificar as Portarias abaixo relacionadas que designaram os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

- a) Artigo 3° da Portaria nº PEP.0542/2020, de 19 de outubro de 2020;
- b) Artigo 3° da Portaria PEP IFSP N° 0304, de 23 de agosto de 2021;
- c) Artigo 6° da Portaria PEP IFSP N° 0369, de 8 de dezembro de 2021; e
- d) Artigo 7° da Portaria PEP IFSP N° 0032, de 23 de fevereiro de 2022.

ONDE SE LÊ:

“... a contar da publicação da Portaria nº PEP.0517/2020, de 09 de outubro de 2020.”

LEIA-SE:

“... a contar da publicação da **Portaria nº PEP.0529/2020, de 09 de outubro de 2020.**”

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL